

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,  
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## **ATO DO PRESIDENTE**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 019/2019**

Ratifico a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993**, visando a execução das Obras e/ou Serviços em caráter emergencial de **”REFORMA das SEPULTURAS do CEMITÉRIO do MARUÍ DANIFICADAS em OCORRÊNCIA de ATOS de VANDALISMO OCORRIDOS na NOITE de 26/08/2019 no BAIRRO do BARRETO”**, , adjudicando a **DISPENSA** a empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP - cnpj: 30.172.167/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 865.287,30**, (OITOCENTOS e SESSENTA e CINCO MIL, DUZENTOS e OITENTA e SETE REAIS e TRINTA CENTAVOS), , com prazo de entrega dos serviços para, 04 (Quatro) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. Nº. 750001146/2019**